PORTARIA Nº 58, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o término do expediente da Câmara Municipal de Pará de Minas no dia 18 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, excepcionalmente, o horário de 15 horas para o encerramento do expediente da Câmara Municipal de Pará de Minas no dia **18 de maio de 2015**, em virtude de reunião com os vereadores e servidores da Casa para apresentação do novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores ministrada pela Empresa JMPM.

Parágrafo único – Todos os vereadores e servidores receberam convocação para a reunião disposta no *caput.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de maio de 2015.

Vereador Carlos Roberto Lázaro

Presidente da Câmara